



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020
ATA Nº 24**

----- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores foram dadas as Boas Vindas ao Senhor Vereador do Partido Socialista Nuno Filipe Lopes da Silva, desejando-lhe um bom trabalho e com o maior sucesso. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva agradeceu em seu nome e do Ex Vereador João Filipe as palavras de apoio que lhe foram dirigidas dizendo que, está na Câmara como Vereador para contribuir com ideias e poder ajudar a melhorar o nosso Território, porque na política há adversários e não inimigos. -----

----- Pelo Senhor Vereador foi ainda dito que, se devia fazer alguma coisa em relação ao falecimento do Membro da Assembleia e Associativista Francisco Alexandre Tomás Afonso e Ensaísta, Professor e Filósofo Eduardo Lourenço, nomeadamente um Voto de Pesar. -----

----- Pelo Senhor Vereador David Nabais, foram dadas as Boas Vindas ao Senhor Vereador e está solidário com o que foi dito por este, acrescentando que as três pessoas recentemente falecidas, Dr. Fernando Correia, Eduardo Lourenço e Francisco Afonso, sendo que as duas primeiras deram provas do seu valor na sua vida profissional e a segunda na parte do Associativismo, devendo para todos eles fazer -se um estudo para os poder homenagear. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado desejou ao Senhor Vereador Nuno Silva e ao Ex Vereador João Filipe o maior sucesso profissional e fez dele as palavras do Senhor Vereador David Nabais, devendo referenciar-se na ata um voto de pesar para estes três Senhores, devendo o resto ficar em aberto. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foram também dadas as Boas Vindas ao Senhor Vereador, dizendo que tem alguma dificuldade em lidar com o assunto porque em 15 anos de Executivo, é a primeira vez que esta situação lhe é colocada e não queria abrir precedentes, tendo em conta que outras pessoas importantes do Concelho já faleceram e não foram lembradas em reunião de Câmara, reconhecendo, que se trata de pessoas de relevo a nível Nacional e Concelhio e não quer ser injusto, no entanto, sugeriu que em sede de Toponímia poderia ser feito algo para perpetuar os seus nomes, a nível de Ruas nas respetivas localidades, concordando, no entanto, com o Voto de Pesar. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi referido que todos se associam à iniciativa, mas que em reunião de Câmara nunca foram tratados casos semelhantes. -----

----- Disse ainda que relativamente ao Ensaísta Eduardo Lourenço não tem palavras para o descrever por se tratar de uma figura de renome não só Nacional, como até Mundial. -----

----- Quanto ao seu familiar Dr. Fernando Correia também não tem qualquer problema em o homenagear, assim como o Senhor Francisco Afonso, no entanto, deixou um reto para que cada um apresente sugestões para posteriormente serem analisadas. -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi dito que, a homenagem pode passar por um voto de pesar, como um ato simbólico, deixando marca para o futuro e que contribuirá para o desenvolvimento do nosso Território. -----

----- Após analisada a questão, a Câmara, deliberou, por unanimidade, manifestar o seu Voto de Pesar para com o Senhor Ensaísta Eduardo Lourenço, Senhor Dr. Fernando Correia e Associativista Senhor Francisco Afonso. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 17ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento do Gás Consumido no Ginnodesportivo de Almeida:** -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **2ª Prorrogação do Prazo de Isenção de Pagamento de Taxas para Alteração dos Contratos de Fornecimento de Água;** -----

----- **SEGUROS:** -----

----- **Acidente Automóvel - Viatura Opel Zafira de Matrícula 51 - GT - 57 - Informação;** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- **Licenciamento/Legalização de Obras de Construção para Armazéns Agrícolas e Picadeiro - Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 17ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 17ª Alteração ao Orçamento de 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento do Gás Consumido no Ginnodesportivo de Almeida:** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 164_2020, do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 09 de novembro do ano em curso, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de 227,80 € (duzentos e vinte e sete euros e oitenta centimos), destinado ao pagamento do gás consumido no Pavilhão Ginnodesportivo de Almeida. -----

----- Ponderado que foi o pedido a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida o subsídio solicitado. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **2ª Prorrogação do Prazo de Isenção de Pagamento de Taxas para Alteração dos Contratos de Fornecimento de Água;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 4817/2020, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Paula Silva, datada de 19 de novembro do corrente ano, na qual refere que o prazo para se proceder às alterações dos titulares de contratos dos contadores de fornecimento de água terminou em 17 de outubro findo. -----

----- Como têm chegado ao Balcão Único – Secção de Águas e Saneamento, inúmeros pedidos de alterações de contratos de fornecimento de água, o qual por motivos de prevenção do Covid só funciona no período da manhã e através de e-mails e que não abrange a maior parte dos consumidores que pretendem efetuar a respetiva alteração, é seu entender que deveria ser prorrogado o prazo de isenção do pagamento de taxas inerentes às referidas alterações contratuais, até ao final do ano ou seja 31 de dezembro de 2020. -----

----- Em face da informação prestada a Câmara, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de isenção do pagamento de taxas para alteração dos contratos de fornecimento de água até 31 de dezembro de 2020, devendo no início do ano de 2021, proceder-se à aplicação das taxas constantes do respetivo Regulamento. -----

----- **SEGUROS:** -----

----- **Acidente Automóvel - Viatura Opel Zafira de Matrícula 51 - GT - 57 - Informação;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o processo respeitante ao “Acidente Automóvel – Danos Causados na Viatura Opel – Matrícula 51-GT-57 – Embate num Tubo de Iluminação de Natal Colocado na Praça da República, em Almeida”. -----

----- Após apresentados os factos à Companhia Seguradora Tranquilidade, S.A., bem como todos os documentos de prova a quem o Município de Almeida transferiu a responsabilidade civil relativa a danos a terceiros, a referida seguradora declinou a responsabilidade com a falta de atenção por parte do condutor da viatura, recorrendo ao respetivo preceito legal, não tendo em conta o Auto de Ocorrência emitido pela Autoridade Policial e os autos de declarações das duas testemunhas, o que o Município acha estranho, uma vez que, o tubo foi colocado em zona de estacionamento sem ser devidamente sinalizado. -----

----- Tendo em conta a recusa da Companhia de Seguros em reconhecer a responsabilidade pelo acidente, o que ao Município lhe parece errada e a mesma não legitima o afastamento da responsabilidade por parte da Entidade responsável pela produção do risco (colocação do tubo com ausência de sinalização). -----

----- Tendo em conta o antes referido e passado quase um ano, o Senhor Presidente pensa que o proprietário Senhor José Manuel Monteiro Balheça não pode ser lesado, propondo que fosse paga à firma Rodrivencar, Lda, a importância de 1.430,95 € (mil quatrocentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído, correspondente ao valor do orçamento mais baixo apresentado, o qual também faz parte do processo em apreço. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- **Licenciamento/ Legalização de Obras de Construção para Armazéns Agrícolas e Picadeiro - Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de “Licenciamento / Legalização de Obras de Construção de Armazéns Agrícolas e Picadeiro”, sítios no lugar das Mangadas, Freguesia de Nave de Haver. -----

----- Do processo consta um requerimento de Manuel António Rodrigues Araújo, residente em Nave de Haver, datado de 29 de novembro do ano em curso, solicitando ao abrigo do número 6 do artigo 16º do Decreto-Lei número 124/2006 de 28 de junho, que sejam consideradas as medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência dos edifícios à passagem do fogo, bem como as medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndio nos edifícios e nos respetivos acessos, cuja planta de localização anexa. --

----- Consta ainda do processo uma informação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, datada de 20 do mês de novembro findo, na qual refere que, relativamente ao pedido e quanto à sua adequação na minimização do perigo de incêndio – Existe um ponto de água no local em causa, com capacidade de 60 m3, utilizável.; - É garantida a limpeza regular dos resíduos presentes no terreno, entre a estrema e os edifícios e nas coberturas dos edifícios, mantendo estas áreas limpas e sem combustíveis que possam alimentar o incêndio; - A gestão da vegetação, designadamente no que respeita às continuidades verticais e horizontais de cargas de combustíveis na envolvente da edificação serão efetuadas de acordo com o Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho com as alterações que lhe foram conferidas; - Será instalado um sistema de detenção e extinção automático; - Existem pelo menos dois caminhos distintos para permitir o acesso aos meios de combate e de socorro às edificações; - Haverá sempre o cuidado de modo a que não ocorram quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira, bem como outras substâncias altamente inflamáveis; - A cobertura está composta de materiais não inflamáveis. -----

----- Foram ainda consideradas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, as medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos foram consideradas adequadas pelo Serviço de Proteção Civil da Autarquia no âmbito da alínea a) e b) do número 11 do artigo 16º do Decreto-Lei antes citado. -----

----- Após exposto o assunto o Senhor Presidente referiu que a Lei é muito confusa, dando a impressão que está em sentido contrário. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, a tomada de posição do Executivo seja um novo impulso para todos os interessados. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva referiu que, está para contribuir e poder ajudar a desenvolver e melhorar o Território. -----

----- O Senhor Vereador Alcino disse que, nas reuniões que teve com a Comissão todos os processos, até à data apresentados, considerados de grau de perigosidade baixa, foram aprovados. -----

----- O Senhor Vereador David Nabais referiu que, conhece a complexidade burocrática e morosidade destes processos, e do atraso que isso implica ao desenvolvimento da atividade dos produtores no Concelho. Saúda vivamente a emissão deste parecer por parte do Executivo, que vai certamente contribuir para um desenvolvimento da atividade económica do processo em particular. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, todos os processos devem cumprir as três alíneas previstas na legislação, ou seja: -----

----- “Decreto-Lei número 124/2006 de 28 de junho com as alterações que lhe foram conferidas – Artigo 16º - Número 6 – Quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excepcionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do número 4, por deliberação da Câmara Municipal, caso sejam verificadas as seguintes condições: -----

----- a) Medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo; -----

----- b) Medidas excepcionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; -----

----- c) Existência de parecer favorável da CMDF.”-----

----- Em face do exposto a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Licenciamento / Legalização de Obras de Construção de Armazéns Agrícolas e Picadeiro, no sítio denominado Mangadas, na Freguesia de Nave de Haver que o Senhor Manuel António Rodrigues Araújo pretende levar a efeito. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo.-----

António José Manuel Araújo
José António Dourado Espinha